



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.012/2017, 5 de abril de 2017.

## REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1.799/17, até a importância de **R\$ 206.584,70** (duzentos e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Administração		
06.30 - Departamento de Recursos Humanos		
0412200032.012000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos		
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Rest. Trabalhistas - 000 - 65.....	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica - 000 - 68.....	R\$	15.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de Educação		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 107 - 175.....	R\$	55.414,86
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400102.078000 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF - Piso Básico Fixo - CRAS		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 934 - 467.....	R\$	23.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros-P. Jurídica - 934 - 470.....	R\$	64.635,28
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400102.080000 - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD-M-Programa Bolsa Família		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 940 - 474.....	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 940 - 476.....	R\$	8.500,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - 940 - 477.....	R\$	13.034,56
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		
16.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
0824300176.112000 - SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 934 - 511.....	R\$	9.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$</b>	<b>206.584,70</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Anterior.....	R\$	30.000,00
Fonte nº 107 - Salário Educação - Ex. Anterior.....	R\$	55.414,86
Fonte nº 934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica - Ex. Anterior.....	R\$	96.635,28
Fonte nº 940 - Gestão do Prog. Bolsa Família e Cadastro Único- Ex. Anterior.....	R\$	24.534,56
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$</b>	<b>206.584,70</b>

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 5 de abril de 2017

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 5/4 2017  
Página: 5 e 6 educação 1568

**Germano Bonamico**  
Prefeito Municipal